



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0008614/2020-38, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 360, de 26 de novembro de 2020, publicada no Caderno Administrativo em 27 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 22/2/2021 a 12/3/2021, 5/4/2021 a 23/4/2021 e 26/6/2021 a 9/7/2021, ao Servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.252, referente ao 1º quinquênio (1º/7/2011 a 28/6/2016)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO